



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5194/2024
06/11/2024 - 16:00
IND 2832/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal criar um Programa da Saúde Auditiva aos alunos da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal criar um Programa da Saúde Auditiva aos alunos da rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um programa da saúde auditiva para crianças do nosso município é crucial para garantir o desenvolvimento adequado e o bem-estar integral das crianças. Este programa visa realizar exames auditivos periódicos nas escolas municipais, identificando precocemente possíveis problemas auditivos como perda de audição e distúrbios auditivos. Ao diagnosticar essas condições de forma precoce, podemos iniciar o tratamento adequado e intervenções necessárias, garantindo que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade e participem plenamente das atividades escolares e sociais, melhorando o desempenho acadêmico.

O programa de saúde auditiva contribui significativamente para o desenvolvimento emocional e social das crianças, reduzindo o impacto negativo que problemas auditivos não diagnosticados podem ter em sua autoestima e interação com os colegas. Trazendo tranquilidade aos pais, que terão acesso a informações atualizadas sobre a saúde auditiva de seus filhos e poderão participar ativamente no processo de cuidado.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:016558
75809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2024.11.06 10:09:12
-03'00'